



8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, , nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Quartel em João Pessoa, PB, ____ de _____ de 2023.

_____ - Coronel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

NOME COMPLETO - FUNÇÃO/CARGO
CPF
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO IV - TERMO DE CONTRATO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**



TERMO DE CONTRATO Nº XX/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
NUP 64240.022731/2022-80

CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LAVANDERIA POR INTERMÉDIO DA BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA XXXX.

A UNIÃO, por intermédio da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, sediada na Praça Olavo Bilac, s/ nº - Bairro Varadouro - João Pessoa - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. FELIPE RIBEIRO DA SILVA, Coronel, portador da cédula de identidade nº EB 020474494-0 MDef e CPF 051.579.237-32, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 13 de dezembro de 2022, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXX, inscrita no CNPJ nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº 64240.022731/2022-80 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 14/2023, mediante as cláusulas e as condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LAVANDERIA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



1.3. Discriminação do objeto:

Prestador do serviço (razão social, endereço, contatos, representante)						
Grupo	Item	Descrição do material/serviço	Órgão	Valor inicial do edital (R\$)	Desconto proposto (%)	Valor com desconto (R\$)
XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo art. 57, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor da contratação é de R\$(.....).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO



5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da PN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1 É eleito o Foro de **João Pessoa/PB** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Quartel em João Pessoa - PB, ____ de _____ de 2023.



Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

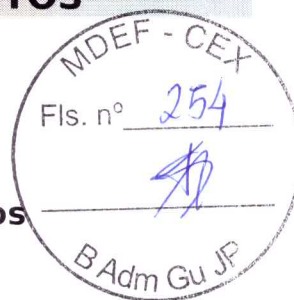
Nome:
CPF n°: Identidade n°:

Nome:
CPF n°: Identidade n°:

ANEXO V - MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO de Planilha de Composição de Custos



Ao Sr Pregoeiro

Pregão Eletrônico SRP Nº. 14/2023- BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Item	Valor Cotado (R\$)	Despesa com Insumos* (R\$)	Despesas Operacionais e Administrativas	Despesas com Tributos (R\$)	Soma das Despesas	Lucro Líquido** (R\$)
1						
2						
3						

*Nas despesas com insumos do licitante poderá ser solicitada cópia das Notas Fiscais que comprovem o valor informado.

**Lucro líquido = Valor cotado menos a soma das despesas.

Local e Data

(representante legal do licitante/consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa, incluindo o número da identidade)

<p align="center">Junte-se aos autos do Pregão Eletrônico nº 14/2023</p> <p align="center">Em __ de ____ de 2023</p> <p align="center">NOME COMPLETO - Posto</p> <p align="center">Pregoeiro</p>



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**



Trata-se de recurso interposto pela empresa PS SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA. - ME, CNPJ 15.272.846/0001-58, contra o resultado do Pregão Eletrônico 14/2023, da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

Não foram apresentadas contrarrazões pelo fornecedor G. H. G. LIMA LTDA, CNPJ 03.702.473/0001-29.

1. ADMISSIBILIDADE

Destaque-se, inicialmente, que o objeto do Pregão Eletrônico 14/2023, da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, é a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LAVANDERIA.

Quanto à admissibilidade é de se observar que o presente recurso atendeu aos requisitos formais previstos na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, no Decreto nº 10.024/19 e nas demais legislações que tratam do assunto. O recurso foi protocolado no sítio de compras governamentais (Comprasnet) tempestivamente. Por esse motivo, deverá ser recebido.

2. RELATÓRIO

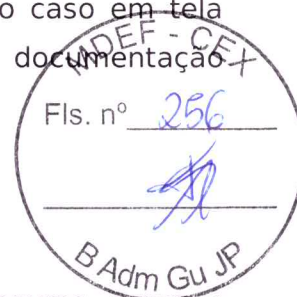
A recorrente alega, em síntese, que a licitante vencedora dos itens 3, 4 e 5, incorreu em DESRESPEITO À EXIGÊNCIA ao subitem 9.8.3 - Habilitação jurídica - do Edital do pregão Nº 14/2023, deixando de anexar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor da empresa, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

3. MÉRITO

O fundamento principal do recurso recai sobre o fato da licitante não ter apresentado nos documentos de habilitação da empresa, ato constitutivo, estatuto ou

contrato social em vigor da empresa, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

Dessa forma, percebe-se que a habilitação da empresa G. H. G. LIMA LTDA, foi equivocada, merecendo, portanto reforma. De acordo com as condições editalícias, conforme subitem 9.18 do Edital, será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, que no caso em tela ocorreu, vez que a empresa declarada vencedora não apresentou documentação referente ao subitem 9.8.3 do Edital do pregão Nº 14/2023.



4. DECISÃO

Portanto, tendo em vista o exposto, DEFIRO o presente recurso em sua totalidade e desclassifico o fornecedor G. H. G. LIMA LTDA, CNPJ 03.702.473/0001-29, devendo ser exarado na sessão pública do Pregão Eletrônico 14/2023 da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa. Em consequência será convocado para envio da proposta, através do sistema, o fornecedor ocupante da segunda colocação nos itens 3, 4 e 5.

Encaminho o processo para decisão da autoridade competente para que decida o recurso nos termos do art. 13º, IV, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

João Pessoa, PB, 14 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
Data: 14/06/2023 11:26:48 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pregoeiro da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Publique-se a presente decisão no sítio de compras governamentais (Comprasnet) para que os interessados tomem ciência.

gov.br

Documento assinado digitalmente

Data: 16/06/2023 09:12:54-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



[Redacted] - Coronel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160247

Número do Contrato: 3/2022.
Nº Processo: 64098.005268/2022-01.
Inexigibilidade, Nº 3/2022. Contratante: 32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE-MONTANHA.
Contratado: 31.996.580/0001-42 - INSTITUTO PETROPOLITANO DE CARDIOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 20/06/2023 a 20/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 250.000,00. Data de Assinatura: 16/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160247

Número do Contrato: 9/2022.
Nº Processo: 64098.007293/2022-11.
Inexigibilidade, Nº 8/2022. Contratante: 32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE-MONTANHA.
Contratado: 22.786.795/0001-48 - IMA RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 03/08/2023 a 03/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.000,00. Data de Assinatura: 19/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160247

Número do Contrato: 5/2022.
Nº Processo: 64098.005638/2022-00.
Inexigibilidade, Nº 4/2022. Contratante: 32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE-MONTANHA.
Contratado: 01.838.568/0001-49 - COR DIAGNOSE LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 24/06/2023 a 24/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 82.500,00. Data de Assinatura: 16/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160247

Número do Contrato: 6/2022.
Nº Processo: 64098.006282/2022-13.
Inexigibilidade, Nº 5/2022. Contratante: 32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE-MONTANHA.
Contratado: 08.797.439/0001-07 - IAMAD - INSTITUTO ANDRÍOLO MENDES - APARELHO DIGESTIVO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 15/07/2023 a 15/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.000,00. Data de Assinatura: 16/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2023).

5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
REMANESCENTE - CONCORRÊNCIA Nº 5/2022-UASG 160282

Processo 65400.022176/2022-79.

O 5º Grupamento de Engenharia, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação do Ordenador de Despesas torna público, considerando o distrito realizado com a empresa JAZEVEDO ENGENHARIA EIRELI vencedora da Concorrência nº 5/2022 e em face do Parecer emitido pela Advocacia Geral da União, bem como em conformidade com art. 24, inciso IX, da Lei nº 8.666/1993, convoca a licitante remanescente na ordem de classificação, WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO EIRELI, classificada em 2º lugar no certame, para assinatura no contrato em 10 (dez) dias a contar deste aviso de convocação. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o art. 64, §2º, da Lei nº 8.666/1993. Caso não aceite será convocado o terceiro classificado até que seja efetivada a contratação ou seja decidida pela revogação da licitação.

[Redacted]
Ordenador de Despesas do 5º GPT E

4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 160113

Número do Contrato: 5/2020.
Nº Processo: 64033.006684/2020-19.
Pregão, Nº 5/2020. Contratante: 4 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE. Contratado: 02.058.497/0001-24 - CANTINA MIRIM LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato cessão de uso cantina. Vigência: 17/06/2023 a 17/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.515,80. Data de Assinatura: 16/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 160113

Número do Contrato: 74/2021.
Nº Processo: 64033.002263/2021-14.
Pregão, Nº 7/2021. Contratante: 4 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE. Contratado: 636.454.086-49 - ANTONIO MARCOS FERNANDES. Objeto: Cessão de uso (barbearia), a título oneroso, de parte da befeitória pertencente ao 4º batalhão de engenharia de combate. Vigência: 15/06/2023 a 15/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.312,44. Data de Assinatura: 14/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - UASG 160113

Nº Processo: 64033008037202203. Objeto: Aquisição de materiais de informática. Total de Itens Licitados: 65. Edital: 20/06/2023 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Praça Duque de Caxias, S/n, Bairro Varginha, - Itajubá/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/160113-5-00016-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

[Redacted]
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 19/06/2023) 160113-00001-2023NE000001

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO SUB-ROGAÇÃO NUP 64318.033495/2022-86
Contrato nº 567/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 26/2022 (UGG 160194).
Contratada: CNPJ 00.075.017/0005-31 QUIMIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A. Transferi do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, CNPJ 07.541.172/0001-11, Sub-rogante, todos os direitos e obrigações ali contidos, para o Escritório da Operação Carro Pipa 1º Gpt E, CNPJ 07.541.172/0003-83, Sub-rogado. Termo assinado em 15/06/2023 por [Redacted] FIRPO DAL PONTE - Cel - OD Cmnd 1º Gpt E; EVANDRO RODRIGUES SCHNEIDER - Cel - OD ER Op Carro Pipa 1º Gpt E; [Redacted] representante legal da Empresa Contratada.

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2023

O Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa homologou, em 19 de junho de 2023, o resultado do Pregão Eletrônico 14/2023, para CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LAVANDERIA e em conformidade com o resultado constante no Termo de Adjudicação publicado no Portal www.compras.gov.br. Pregoeiro: TIAGO DE ALMEIDA DA SILVA - 3º Sargento.

[Redacted]
Ordenador de Despesas

(SIDE - 19/06/2023) 160175-00001-2023NE000001

3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160202

Número do Contrato: 4/2021.
Nº Processo: 64041.000565/2021-26.
Inexigibilidade, Nº 1/2021. Contratante: 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 06.272.793/0001-84 - EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 14/06/2023 a 14/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 247.220,44. Data de Assinatura: 14/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - UASG 160202

Nº Processo: 64041014183202341. Objeto: Aquisição de madeira (caibro, ripa, tábuas, compensado) tubos e manta geotêxtil. Total de Itens Licitados: 46. Edital: 20/06/2023 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Senador Helvideo Nunes S/n, Bairro Jardim Natal - Picos/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/160202-5-00008-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

[Redacted]
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 19/06/2023) 160202-00001-2023NE000001

4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00140/2023 publicado no D.O de 2023-06-16, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 13/06/2023 a 13/06/2024. Leia-se: Vigência: 15/06/2023 a 15/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2023).

6ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - UASG 160036

Nº Processo: 64299014439202307. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das Organizações militares, orgânicas e vinculadas ao Comando da 6ª Região Militar. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 21/06/2023 das 09h00 às 12h00. Endereço: Praça Duque de Caxias S/n Mouraria, - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160036-5-00014-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

[Redacted]
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 19/06/2023) 160036-00001-2023NE124455

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 6ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 160040

Nº Processo: 64620.001302/2023-85.
Pregão Nº 11/2023. Contratante: PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6.
Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota para atender demanda do parque regional de manutenção 6.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/06/2023 a 19/06/2024. Valor Total: R\$ 682.089,25. Data de Assinatura: 19/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2023).





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
PROCESSO Nº 64240.022731/2022-80**

GUARNIÇÃO DE JOAO PESSOA, sediada na Praça Olavo Bilac, s/ nº - Bairro Varadouro - João Pessoa - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. FELIPE RIBEIRO DA SILVA, Coronel, portador da cédula de identidade nº EB 020474494-0 MDef e CPF 051.579.237-32, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 13 de dezembro de 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 115, do dia 20 de junho de 2023, processo administrativo nº 64240.022731/2022-80, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LAVANDERIA**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo A, do edital de Pregão nº **14/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PS SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA. CNPJ:15.272.846/0001-58 AV. ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, 476, CAPIM MACIO - NATAL/RN (84) 3025-1234					
Item	Especificação - Marca - Modelo - Versão	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
X					
1	SERVIÇO DE LAVANDERIA, LENÇOL EM	UND	6962	R\$ 4,97	R\$ 34.601,14



	ALGODÃO, SOLTEIRO.				
2	SERVIÇO DE LAVANDERIA, COLCHA EM ALGODÃO, SOLTEIRO.	UND	5402	R\$ 10,49	R\$ 56.666,98
3	SERVIÇO DE LAVANDERIA, FRONHA EM ALGODÃO, SOLTEIRO.	UND	5002	R\$ 2,99	R\$ 14.955,98
4	SERVIÇO DE LAVANDERIA, TOALHA DE MESA PARA 4 CADEIRAS.	UND	4290	R\$ 11,50	R\$ 49.335,00
5	SERVIÇO DE LAVANDERIA, TOALHA DE MESA PARA 6 CADEIRAS.	UND	3130	R\$ 9,50	R\$ 29.735,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O Órgão Gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES
1	<u>1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)</u>
	<u>Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)</u>
2	<u>1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)</u>
	<u>Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)</u>
3	<u>1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)</u>
	<u>Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)</u>
4	<u>Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)</u>
5	<u>Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)</u>

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de **sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do ob-



jeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

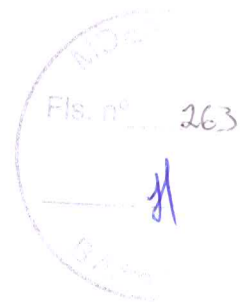
7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS
(8ª Cia Inf de SC/1870)



Requisição nº 53-Almox/15º BIMTZ
NUP: 64240022731202280

João Pessoa – PB, 21 de agosto de 2023.

Do Enc Setor de Material

Ao Sr Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

Assunto: prestação de serviço de lavanderia.

Ref. Art. 13 da IG 12-02.

Anexos:

1. Despacho do Cmt OMV;
2. Despacho do OD B Adm Gu JP;
3. Justificativa da Necessidade do OD;
4. Documentos de habilitação da SALC OMV;
5. Nota de crédito.

Visto Fisc Adm do 15º BI Mtz

Visto Div Adm B Adm Gu JP

1. Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação de serviços de lavanderia, destinado ao 15º BI Mtz, que será utilizado pelo Setor de Aprovisionamento, constantes na tabela abaixo:

PREGÃO 14/2023 UASG 160175					
15.272.846/0001-58 - PS SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
5	Prestação de Serviços de Lavanderia, toalha de mesa para 6 cadeiras	Unidade	167	9,50	1.586,50
TOTAL					1.586,50

2. A aquisição atende ao Plano de Gestão da OM, em seu OE nº 3 (Melhorar a qualidade das instalações e meios de trabalho).

3. Solicito utilizar os recursos da Nota de Crédito: 2023NC006625. Natureza da Despesa: 33.90.00. Tipo de Empenho: GLOBAL.

– 1º Ten
Enc Setor de Material do 15º BI Mtz

DESPACHO DO COMANDANTE 15º BI MTZ:

1. Aprovo a demanda solicitada via Requisição nº 53-Almox/15º BIMTZ, de 21 de agosto de 2023, a qual se encontra de acordo com o termo de referência do Pregão Eletrônico nº 14/2023 da UASG 160175.

2. Justificativa: a contratação do serviço de lavanderia visa contribuir com a limpeza e organização no Setor de Aprovisionamento.

3. Seja feita gestão junto à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa/PB, no sentido de atender a demanda de contratação dos serviços solicitados via Requisição nº 53-Almox/15º BIMTZ, de 21 de agosto de 2023. A contratação deve ocorrer por meio da ARP nº 14/2023 da UASG 160175-B Adm Gu JP, da qual somos **participantes**, tudo de acordo com o uso do SRP, na modalidade Pregão Eletrônico conforme Lei 10.520/2002, combinado com os Decretos nº 3.555/2000, nº 10.024/2019 e nº 7.892/2013;

4. Para Fins do Art 38 da Lei 8.666/93, solicito utilizar os recursos da Nota de Crédito 2023NC006625. Natureza da Despesa: 33.90.00. Tipo de Empenho: **GLOBAL**.

5. Autorizo o remanejamento no SIASGNet/Gestão de Atas dos quantitativos dos itens solicitados na Requisição 53-Almox/15º BIMTZ, de 21 de agosto de 2023, desta OMV para essa B Adm Gu JP, para fins de emissão de Nota de Empenho.

6. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, visando consolidar o processo e remetê-lo à B Adm Gu JP para execução da despesa.


 - Cel

Comandante do 15º BI Mtz

265

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA B ADM GU JP:

1. Autorizo o início dos procedimentos de aquisição conforme Requisição 53-Almox/15º BIMTZ, de 21 de agosto de 2023.
2. A SALC B Adm Gu JP adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Seja utilizada a Ata de Registro de Preços nº **14/2023** da UASG **160175 (UGP)**.
4. Para Fins do Art 38 da Lei 8.666/93, solicito utilizar os recursos da Nota de Crédito 2023NC006625. Natureza da Despesa: 33.90.00. Tipo de Empenho: GLOBAL.



[Redacted] - Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

10/05/23 11:00

USUARIO: MATHEUS

DATA EMISSAO : 04Abr23 VALORIZACAO : 04Abr23 NUMERO : 2023NC006625

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160175 / 00001 - B ADM GU JP

OBSERVACAO

ATD 4 E 6 COTAS FUNADOM MENOS 10POR CENTO QUE SERAO ENVIADOS DO ALMOX VIRT NAC

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 DGO DE 1 SET 22 PRO

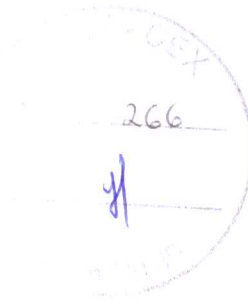
PRZ DE EMPH ATE 60 DIAS ATD 15 BI MTZ

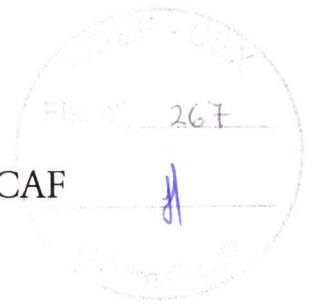
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	10000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	18.000,00

LANCADO POR : 82938278120 - VIVIANE
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 04Abr23 14:08





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.272.846/0001-58 DUNS®: 901266923
Razão Social: PS SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA
Nome Fantasia: LAVANDERIA DRYCLEAN USA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/02/2024
FGTS	Validade:	11/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/09/2023
Receita Municipal	Validade:	09/09/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/08/2023 12:11:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PS SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA**
CNPJ: **15.272.846/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 30/08/2023 12:22:43

Usuário: 06155420424

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
15272846	PS SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
---------------	---------------	------------------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 12/09/2023 13:15

Usuário: ***.554.204**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160175	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.535.458/0001-10	PRACA OLAVO BILAC, S/N VARADOUROJOAO PESSOA - PB.	58010-610
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	(083) 2106-1520 (GERAL)

Ano	Tipo	Número
2023	NE	783

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339039	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/08/2023	Global	64240.022731/2022-80	0,0000	1.586,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
15.272.846/0001-58	PS SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA	59082-400
Endereço	UF	Telefone
ENGENHEIRO ROBERTO FREI 476 SETOR 1 GLEBA CAPIM MACIO	RN	
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

2023NC4006625, DE 04/04/23 (160073 - DGO) PROC:PE 14/2023-160175 UGG. ATENDE 4 E 6 COTAS FUNADOM MENOS 10 POR CENTO QUE SERAO ENVIADOS DO ALMOX VIRT. TC: A DEFINIR. PRAZO ENTREGA: CONF TR REQ.: 53 ; ALMOX/15 BIMTZ, 21/08/2023 FIND: SV LAVANDERIA

Local da Entrega

15° BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ENDEREÇO: AV. CRUZ DAS ARMAS, 281 ; CRUZ DAS ARMAS, JOÃO PESSOA ; PB)

Informação Complementar

16017505000142023 - UASG Minuta: 160175

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/09/2023 16:53:27	Alteração

Data e hora da consulta: 12/09/2023 13:15

Usuário: ***.554.204-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.586,50

Subelemento 46 - SERVICOS DOMESTICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00005 - Prestação de Serviços de Lavanderia, toalha de mesa para 6 cadeiras	1.586,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/08/2023	Inclusão	167,00000	9,5000	1.586,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa



05/09/2023 16:53:26

Responsável pela Nota de Empenho



05/09/2023 11:53:06

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/09/2023 16:53:27	Alteração